



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que venha realizar estudos visando a criação do Programa de Ressarcimento de Material Reciclável Domiciliar em nossa cidade, o qual será efetuado por meio de "vales-alimento".

JUSTIFICATIVA

O crescimento da indústria da reciclagem é nítida em todo o Planeta. Esta matéria tem como finalidade fomentar ainda mais este segmento em nosso município, o que contribuirá significativamente na diminuição do lixo produzido e coletado, como também, na preservação de árvores e insumos primários importantes na fabricação dos demais itens, destacando Santana de Parnaíba como uma cidade essencialmente ecológica, sempre inovando com projetos ambientais de vanguarda.

Plenário Antônio Branco, 1 de abril de 2026.

Nelci Aparecida de Freitas Santos
Enfermeira Nelci
Vice-Presidente
PDT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003100300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Nelci Aparecida de Freitas Santos** em 01/04/2026 16:21

Checksum: **0348C204346A883045FC2F05CEEB62A3E4769854F60DB61C4AE29ADA780CDB46**

